



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 017/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CASSAR** a licença sem vencimentos salariais concedida à servidora pública municipal Adrielly Luana dos Santos Silva, Psicóloga, matriculada sob o nº 21159.

Artigo 2º - A servidora terá até 30 (trinta) dias para reassumir o exercício, conforme disposto no parágrafo único, Art. 122, da Lei Municipal 029/2003 (Estatuto dos servidores públicos municipais).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL